



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO
ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”
Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP
CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271
Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

PORTARIA Nº 96, DE 26 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre a prorrogação de processo administrativo”.

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Ofício n.01/2024 recebido, em 24/01/2024 – Da Diretora Municipal de Saúde, versando sobre a servidora **ALESSANDRA MARTA INSALBRADE SIENA DE TOLEDO**, dentista;

Considerando ser necessária a apuração dos fatos através de procedimento administrativo disciplinar, concedendo-se ao servidor amplo direito de defesa,

Considerando as dificuldades encontradas para intimar a servidora devido às mudanças de endereços,

R E S O L V E:

Art. 1º - Resolve prorrogar por 90 (noventa) dias o processo administrativo aberto em relação com a servidora **ALESSANDRA MARTA INSALBRADE SIENA DE TOLEDO**, brasileira, dentista, RG nº 555794192 e CPF nº 27154731842.

Art. 2º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 26 de Julho de 2024.

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal